



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 436 /CR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0012982-89.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 05 a 15/01/2019, o usufruto dos 11 (onze) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 04 a 14/01/2019, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **CLAUDIO KITNER**, da 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL